



Estado de Alagoas
Todo Poder Emanar do Povo
Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe
PALÁCIO PEDRO PAULO GONÇALVES LINS

Rua: Prefeito: Mário Acioly Wanderley, S/N | Praça: Prefeita: Ivonete Lins Ribeiro |
Centro | CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27 |

Ata da 15ª sessão ordinária da 16ª legislatura da Câmara municipal de Jacuípe do Estado de Alagoas, realizada no dia 12 de Junho 2024.

Presidência Paulo Buarque dos Reis.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) nesta cidade de Jacuípe do Estado de Alagoas, no prédio da Câmara municipal situada a rua Prefeito Mário Wanderley, às 20 horas, realizou-se a 15ª sessão ordinária da Câmara municipal de Jacuípe. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores vereadores. Paulo Buarque dos Reis, José Severino da Silva, José Marcondes Arthur da Silva, Abiraci Buarque Bispo, Suziney Moreira Cavalcante da Silva, André Luiz Lins de Lins, José Luis Henrique da Silva, Américo Batista Martins e Ednaldo Alexandre da Silva. Acusando o livro de presença comparecimento de nove (09) vereadores, o senhor presidente diz: Em nome de Deus e havendo o número suficiente declarou aberta a sessão e ordenou a leitura da ata anterior. Posto a voto e a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente determina a leitura do expediente que constou do seguinte: da comissão da constituição justiça e redação final o parecer ao projeto de lei nº 02/2024 que autoriza o poder executivo e contrata operações de crédito com o banco do Brasil S A e da outras providências. Esgotado a parte destinada ao pequeno expediente o senhor presidente anuncia a discussão e também votação do parecer ora em tramitação nesta casa. Quando o vereador André Luiz Lins de Lins pede ao presidente a palavra para dizer algo sobre o referido projeto que circula nesta casa ele foi autorizado, e ele fez suas restrições alegando que o referido projeto não pode ser aprovado assim como está, sem as devidas observações. Disse ele que PLL nº 2 não tem base no orçamento como por exemplo, quanto será considerado aos prédios do município com a transparência no PML além do acordo com o artigo 42 da lei complementar 101/00 lei de responsabilidade fiscal o prefeito não poderá contrair dívidas nos últimos meses de seu governo.



Estado de Alagoas
Todo Poder Emanar do Povo
Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe
PALÁCIO PEDRO PAULO GONÇALVES LINS

Rua: Prefeito: Mário Acioly Wanderley, S/N | Praça: Prefeita: Ivonete Lins Ribeiro |
Centro | CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27 |

A exceção é se ele comprovar que pode pagar até o final do seu governo ou o exercício fiscal posterior. Também pedido de ordem no adiantamento do parecer da comissão de finanças e orçamento, do poder legislativo, quando o seu não pode ser aceito antes também. Em seguida deu por encerrada suas palavras. Retomando o trabalho o senhor presidente deu continuidade pondo em discurso e também votação parecer de finanças e orçamento ao projeto de lei nº 2/2024. Livre a palavra ninguém se opõe. Posto a voto o mesmo aprovado. Em seguida o senhor presidente de posse do resultado da comissão da constituição justiça e redação final ao projeto de lei nº 02/2024 que fora também aprovada. Pois para terceira discussão e também votação do projeto de lei nº 02/2024 livre a palavra o parecer executivo e contratação a operação de crédito com o banco do Brasil e da outras providências. Livre a palavra levanta-se o vereador André Luiz Lins de Lins e procura interromper a votação fazendo algumas contradições. Quando o senhor presidente falou que estava sobre o poder do plenário a votação, pela sua maioria sendo assim contrariado o vereador André Luiz de Lins. Livre a palavra sobre o projeto de lei nº 2/2024 como foram dito acima o mesmo recebeu votação pela maioria. Esgotado a ordem do dia e nada mais a se tratar o senhor presidente agradece a Deus por mais uma sessão realizada e também agradecer aos seus pares pela sua coesão e logo a seguir deu por encerrada a sessão. Do quê para constar eu Irineu Teotônio Silva autorizado pelo 1º secretário lavrei a presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada por todos senhores vereadores.